## REQUERIMENTO

Requer regime de **urgência** para apreciação do Projeto de Lei n° 4500/2001.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **regime de urgência** para apreciação do Projeto de Lei nº 4500/2001, do Sr. Romeu Tuma, que "Estabelece que no cumprimento de pena superior a 8 (oito) anos, a progressão do regime de execução da pena privativa de liberdade só poderá ocorrer depois que o preso tiver cumprido ao menos 2/5 (dois quintos) da pena, ou 3/5 (três quintos), se reincidente; havendo a constatação da impossibilidade material de realização do exame criminológico, poderá o juiz decidir, ouvindo ou não outros profissionais, inclusive para a concessão de livramento condicional. Pacote sobre Segurança Pública.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_/\_\_\_/2016

Deputado **WEVERTON ROCHA** Deputado **GIOVANI CHERINI** PDT/MA PDT/RS